



**ADENDO AO PARECER DA CMO SOBRE O PL Nº 20/2017-CN,  
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

**ITEM 1** – Atendimento adicional da Emenda de Remanejamento nº 71220013, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), com o cancelamento indicado na própria emenda (Seq. 008139).

**ITEM 2** – Atendimentos adicionais das seguintes emendas, com recursos oriundos da redução do atendimento das emendas 81000217, 81000253, 81000259, 81000262, todas do Relator-Geral:

- Emenda 60070001: R\$ 20.000.000,00
- Emenda 60070002: R\$ 30.000.000,00
- Emenda 60070004: R\$ 30.000.000,00

**ITEM 3** – Haja vista a inegável necessidade de recursos adicionais de determinadas programações orçamentárias, recomendamos ao Poder Executivo que promova ajuste para promover uma equalização da distribuição *per capita* entre os estados, no que se refere à atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade.

Plenário do Congresso Nacional, 13 de dezembro de 2017.

  
**Deputado CACÁ LEÃO**  
**Relator-Geral**